DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2009

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2006."

O Presidente da Câmara Municipal de Planalto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso IV, da Lei Orgânica de Planalto;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovados:

I - O Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas de Estado de São Paulo, nos autos do processo TC 3007/026/06, referente às contas do exercício financeiro de 2006, da Prefeitura Municipal de Planalto.

II – As contas da Prefeitura Municipal de Planalto relativas ao exercício financeiro de 2006.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Planalto, em 26 de fevereiro de 2009.

Luiz Rubens Teixeira
Presidente da Câmara